

Table with columns: Inscricao, Nome, Data nasc., Nota, Classificacao. Lists candidates and their scores for various positions.

Table with columns: Inscricao, Nome, Data nasc., Nota, Classificacao. Continues the list of candidates and their scores.

DECRETO Nº 11.525, de 16/06/2016. Dispõe sobre a divulgação do resultado dos aprovados XVII EXAME SUPLETIVO - I ETAPA 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º. Fica divulgada a relação dos candidatos APROVADOS no XVII Exame Supletivo, I Etapa 2016...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal. DINO ATHOS SCHRUTT, Procurador Geral do Município.

ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO DO DECRETO Nº 11525/2016. Relação dos APROVADOS no XVII Exame Supletivo, I Etapa 2016.

Table with columns: Nº, NOME, Texto, Prova, Total, Resultado. Lists approved candidates and their scores across different subjects.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14.436, de 11/05/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná...

RESOLVE. Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo...

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015...

Art. 3º. Nos termos do art. 10, do Decreto n. 10.240/2015 a Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 dias para executar o procedimento...

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de maio de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal. DINO ATHOS SCHRUTT, Procurador Geral do Município.

PORTARIA Nº 14.472, de 17/05/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná...

RESOLVE. CONSTITUIR Comissão de Licitação, visando compras e/ou serviços de Engenharia para o ano de 2016...

Presidente: CHRISTIANO PORTELA - CPF/MF - 021.530.539-60. Membros: EDSON MARQUES BITTENCOURT - CPF/MF - 338.229.309-97.

JAMILÉ SALIM – CPF/MF – 057.944.139-30
JUSTINE SCHEMBERGER – CPF/MF – 057.944.139-30
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de maio de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.473, de 17/05/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 11.410/2016, e tendo em vista o contido no protocolado 1310358/2016

RESOLVE
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria 14.092/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de maio de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.476, de 17/05/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1180412/2016

RESOLVE
CEDER com ônus para o órgão de origem e a partir de 02 de maio de 2016, a funcionária pública municipal **PAULA MARIA DEGRAFF GOBBO**, matrícula 21.905, Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento para a Fundação Municipal de Cultura
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de maio de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.480, de 18/05/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 740431/2016

RESOLVE
COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral do Paraná – Juízo da 15ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem e no período de 06 de maio de 2016 a 06 de novembro de 2016, o servidor **MARCOS DE JESUS MARQUES DE SOUZA**, matrícula 11.304, Agente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de maio de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.481, de 18/05/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1340358/2016

RESOLVE
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, a ser designada para a Chamada Pública, da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores
ALINE GEBELUKA – CPF/MF 005.028.709-58
DENISE PACIEVITHE – CPF/MF 775.351.209-97
LUIZ CARLOS MAIOR – CPF/MF 881.995.509-10
MICHEL MOTTIN DEMIATE – CPF/MF 562.138.169-68
SUZANA CAMARGO MOLINA – CPF/MF 411.291.729-53
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 11.565/2014.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de maio de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.507, de 23/05/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 540190/2016

RESOLVE
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria 14.386/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de maio de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.517, de 25/05/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 470122/2016

RESOLVE
CONSTITUIR Banca Examinadora, com a finalidade de realizar os trabalhos referentes ao Concurso Público nº 001/2016, para provimento de empregos públicos da Secretaria Municipal de Saúde, coordenado pela Secretária Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, integrada pelos seguintes membros
MORGANA ALEXANDRA FERREIRA HOPROCHOSKI – RG – 6.321.442-6
PRISCILA DEGRAFF – RG – 7.085.950-5
SIMONE PATRÍCIA BARRROS – RG – 6.752.427-6
GIOVANNA MARIA SCHEMBERGER STROVSKI – RG – 7.028.434-0
MARIA DA GLÓRIA CHOCIJA – RG – 7.704.757-31
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de maio de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.554, de 07/06/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1380085/2016

RESOLVE
CONCEDER a partir de 02 de maio de 2016, o pagamento de gratificação de 20% referente a 40 horas semanais da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Odete Cominato, à servidora **KARINA BARRETO GUIMARAES**, Professora, matrícula 18.829, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando RETIFICADA a Portaria 14.492/16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de junho de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.555, de 10/06/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 1100157/2016

RESOLVE
Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
I. **CRISTIANE APARECIDA OROSKI** – Presidente
II. **AGNES REGINA KRAMEBECK CABRINI** – Membro
III. **VANESSA CAVALARI CALIXTO** – Secretária
Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas
Art. 3º. Nos termos do art. 10, do Decreto n. 11.410/2016 a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.556, de 10/06/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida nos protocolados 1170467/2016 e 1600091/2016

RESOLVE
Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
I. **CRISTIANE APARECIDA OROSKI** – Presidente
II. **LUCIMARA CLAP** – Membro
III. **VANESSA CAVALARI CALIXTO** – Secretária
Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas
Art. 3º. Nos termos do art. 10, do Decreto n. 11.410/2016 a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.557, de 10/06/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 1590304/2016,

RESOLVE
Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
I. **CRISTIANE APARECIDA OROSKI** – Presidente
II. **ANNALY SCHEWTSCHIK TOZETTO** – Membro
III. **VANESSA CAVALARI CALIXTO** – Secretária
Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas
Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.558, de 10/06/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1440302/2016

RESOLVE
COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral do Paraná – Juízo da 139ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem a partir de 20 de maio de 2016, o servidor **LUIZ ANTONIEL BONE**, matrícula 15.712, Trabalhador Braçal, lotado no Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.560, de 10/06/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1610458/16

RESOLVE
Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e de valor locatício de Bens Imóveis, órgão consultivo e deliberativo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, integrada pelos seguintes membros
ORLANDO SÉRGIO HENNEBERG – PRESIDENTE
JOÃO FRANCISCO CARNEIRO CHAVES – MEMBRO
EDSON MARQUES BITTENCOURT – MEMBRO
Art. 2º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e de valor locatício de imóveis
I – Avaliar imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, passíveis de venda, doação, permuta ou dação em pagamento
II – Avaliar imóveis para fins de desapropriação, recebimento em doação, permuta, comodato, locação, dação em pagamento ou instituição de servidões
III – Avaliar áreas urbanas remanescentes de obra pública ou resultante de modificação de alinhamento
IV – Verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação ou arrendamento de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como suas revisões, em caso de omissão no contrato
V – Reavaliar bens imóveis objeto de processos de desapropriação ainda não liquidados, quando solicitado pela Divisão de Patrimônio Imobiliário
Parágrafo Único – As avaliações deverão seguir o que determina as normas técnicas, previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia, pelo Conselho Regional de Arquitetura ou pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis, que estabelecem normativas para a elaboração do parecer

técnico. Ainda, a Comissão poderá solicitar a contratação de peritos externos nos casos em que a complexidade da avaliação assim o requireira, utilizando os lados contratados para a composição da avaliação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.562, de 10/06/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 1590229/16

RESOLVE
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Recebimento de Bens de Consumo, Bens Móveis Permanentes, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Correlatos, da Fundação Municipal de Cultura, composta pelos seguintes servidores
CAROLYNE ABILHOA – CPF – 957.519.989-87
GERALDO MÁRCIO CAETANO – CPF – 355.550.929-20
RENATO PEREIRA – CPF – 047.903.029-46
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 10.760/2013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de junho de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 124/16 O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 124/16 – objeto **Aquisição de Generos Alimentícios CARNES**, sofre as seguintes alterações: **data de reabertura e inclusão de documentos, tendo em vista impugnação do edital através do protocolo n. 1520385/16 e parecer 978/16.**

Onde-se lê, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00horas às 11:00 horas do dia 03/06/16
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:01 horas às 12:00 horas do dia 03/06/16
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 03/06/16.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Considere-se, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00horas às 11:00 horas do dia 30/06/16
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:01 horas às 12:00 horas do dia 30/06/16
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 30/06/16.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
FICA INCLUIDO NO EDITAL junto ao ANEXO 2, **Habilitação Técnica** conforme segue:
- Documento de credenciamento do produto junto ao órgão competente (SIM, SIP ou SIF)
- Apresentação de cópia autenticada do certificado de vistoria e placa do veículo referente ao cadastramento do mesmo junto a Vigilância Sanitária.
Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações pelo fone 42 3901 1551.
Ponta Grossa, 08 de junho de 2016.
Esméria de Lourdes Savelli / Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 156/2016
Data: 04 de julho de 2016
Horário: 13:30
Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios FORMULADOS destinados a suprir as necessidades dos Centros Convênios de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) contantes no censo escolar 2015 clientela 2016 para o ano letivo de 2016. **Valor máximo: R\$ R\$ 195.506,00(cento e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos).**
Dotação Orçamentária:
09.001.12.365.0205.2.116.3.3.90.32.00.00. - 107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (42) 3222-6365 ou (42) 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br
Esméria de Lourdes Savelli
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica / Registro de Preços nº 157/2016
Data: 04 de julho de 2016
Horário: 15:00
Objeto: Aquisição de MATERIAL ESCOLAR DE USO COLETIVO para o ano letivo de 2016, que serão destinados a suprir as necessidades dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação
Valor máximo: R\$ R\$ 805.150,00(oitocentos e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
09.002.12.365.0080.2.123.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
09.003.12.365.0080.2.130.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
09.003.12.365.0080.2.129.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (42) 3222-6365 ou (42) 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br
Esméria de Lourdes Savelli
Secretaria Municipal de Educação
Ponta Grossa, 13 de junho de 2016.

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor **CHRISTIANO PORTELA** e membros os Senhores **JUSTINE SCHEMBERGER**, **LUIZ GUSTAVO BARBUR** e **LORIANE MENGER DOS SANTOS**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 13.822 de 15 de dezembro de 2015, para o julgamento da fase de habilitação, referente a Concorrência Pública 007/2016. Com base na documentação apresentada a Comissão decide habilitar as proponentes **CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por não atender aos itens 3.3.1 (apresentou balanço patrimonial do ano de 2014 sem informar opção pelo SPED referente ao ano de 2015) e 3.3.1.2 (demonstrações contábeis sem assinatura do contador) do Edital; **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA** por não atender aos itens 3.4.2 e 3.4.3 (apresentou aversos operacional e profissional sem as quantidades mínimas exigidas) do Edital; e **ALMEIDA W. BRAGA E CIA LTDA** por não atender ao item 3.3.1 (apresentou balanço patrimonial do ano de 2014 sem informar opção pelo SPED referente ao ano de 2015). Quanto a alegação do representante da proponente Correia Neto Projetos e Projetos e Construções Ltda referente ao aversó de pavimentação da empresa Almeida W. Braga E Cia Ltda, esta Comissão informa que a participante comprovou o exigido. As participantes **BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA** e **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** são declaradas habilitadas. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município, para que as empresas tenham o direito a interposição de recurso administrativo, se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Loriane Menger dos Santos – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

CHRISTIANO PORTELA PRESIDENTE	JUSTINE SCHEMBERGER MEMBRO
LUIZ GUSTAVO BARBUR MEMBRO	LORIANE MENGER DOS SANTOS SECRETÁRIA

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 161/2016

Data : 30 de junho de 2016

Horário: 13:00

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA COMERCIALIZAÇÃO NAS UNIDADES DO PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA.**

Valor máximo: **R\$ R\$ 164.362,32** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

12.014.23.692.0132.2.197.3.3.90.30.00.00. - 18 - MATERIAL DE CONSUMO
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (42) 3222-6365 ou (42) 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bilcompras.org.br

RODRIGO LABIAK SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANÁ Exercício: 2016							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2016							
DATA: 16/06/2016	PROTOCOLO: 819593/2016	PROCESSO: 296					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADORA: Forneceador: INSTITUTO EDUCACIONAL DEUZE DE CARVALHO CNPJ: 02.242.256/0001-33 Ins. Estadual: Ins. Estadual: RUA ANTONIO FREDERICO OZANEM, 41 Bairro: JD AMERICA Cidade: Ponta Grossa - CEP: CEP: 31800-900							
OBJETO Locação de Inovec para instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil, situado na rua Correia Lopes nº 506 de propriedade do Instituto Deuze de Carvalho.							
JUSTIFICATIVA Art 24 X da Lei 8666/93							
DESPESA							
Programática Fonte Descrição 09002125650002123339030000 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEMS							
Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	00002	LOCAÇÃO DE INOVEC	UN	01	1.000,00	1.000,00
						Total:	100.000,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ESMERIA DE LOURDES SÁVELI Secretaria Municipal de Educação							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANÁ Exercício: 2016							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2016							
DATA: 16/06/2016	PROTOCOLO: 117042/2016	PROCESSO: 298					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADORA: Forneceador: M2 HORTIFRUTOS & MAGNUM LTDA CNPJ: 03.480.420/0001-54 Ins. Estadual: Ins. Estadual: ENFERMEIRO INVALÍDAS, 9 Bairro: CENTRO Cidade: CIDADE INVALÍDAS - CEP: CEP: 31800-900							
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS PARA A GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - SMCSP - QUANTIDADE 200 - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,80.							
JUSTIFICATIVA ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática Fonte Descrição 32003961300302216339030000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEMS							
Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	10179	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SVC	200,00	4,80	960,00
						Total:	960,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Públi							

CONTRATOS

CONTRATO Nº 333/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: 01 rolo compactador duplo tandem, mínima potência efetiva líquida 40 hp, peso operacional 3.700 kg e demais características técnicas constantes no modelo 07. E 02 rolos compactador duplo tandem, mínima potência efetiva líquida 15 hp, peso operacional 1.500 kg e demais características técnicas constantes no modelo 07, consoante descrição no anexo 7, do prego 377/2015.
VALOR: 39.000,00 (trêscentos e trinta e nove mil reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão nº 377/2015.

CONTRATO Nº 335/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIANAMQ EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: 01 (uma) viatura acabadora de asfalto, mínima potência efetiva líquida 40 hp peso operacional 3.700 kg consoante descrição no anexo 7, do prego 377/2015.
VALOR: 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão nº 377/2015.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: LONDRCIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 24/03/2016, o valor referente ao item 7, constante no anexo 1, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Item	Un	Descrição	Valor Unit.
7	F/A	Amoxicilina 1g associada a clavulanato de potássio 200 mg injetável. Frasco-ampola./BLAU-SIEGEL	9,3000

FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA Estado do PARANÁ Exercício: 2016							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016							
DATA: 16/06/2016	PROTOCOLO: 890568/2016	PROCESSO: 13					
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
CONTRATADORA: Forneceador: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA ACP CNPJ: 76.659.820/0001-51 Ins. Estadual: Ins. Estadual: ESTADUAL RUA TRACUDA LACONCEDIA, 1155 Bairro: PRADO VELLOSO Cidade: Curitiba - CEP: CEP: 31800-900							
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PROGRAMA ESPECÍFICO DE GERENCIAMENTO DE REDE DE ACESSO, USANDO PROPRICIONAR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SOFTWARE DE AUTOMATIZAÇÃO PERMANENTE.							
JUSTIFICATIVA CONFORME ARTIGO 25, INCISO I A LETRA B 6666/93							
DESPESA							
Programática Fonte Descrição 33064112926012427539030000 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEMS							
Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	10001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO E sonorização em eventos.	SVC	12,00	41,75	501,00
						Total:	4.941,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
FERNANDO ROINELT DURANTE							

FUMTUR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

Resultado do Pregão Presencial 02/2016
Pregão nº 2/2016 – Processo nº 42016 – Para Aquisição de equipamentos para proteção individual dos servidores do Centro de Eventos realizado em 03/06/2016.
FORNECEDOR: NATIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 24.402.903/0001-67
Valor Total do Forneceador: 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).
LOTE 1
Valor Total do Lote: 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AVENTAL DE RASPA	UND	20	R\$ 23.000,00	R\$ 460.000,00
2	BOTA DE PVC, CANO LONGO, FORRADA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, NUMERAÇÃO DO 38 AO 42.	PAR	30	R\$ 19.000,00	R\$ 570.000,00
3	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DO CRANEO CONTRA IMPACTO COM AJUSTE DE TAMANHO INTERNO	UND	20	R\$ 8.990,00	R\$ 179.800,00
4	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM COURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE E BIQUEIRA, NUMERO 38 AO 42.	PAR	30	R\$ 27.000,00	R\$ 810.000,00
5	FAIXA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 7 CM X 0,15 MM, ROLÃO DE 200 MTS	RL	20	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00
6	LUVA DE LATEX CANO LONGO COM PALMAS ANTIDERRAPANTE TAMANHO M.	PAR	50	R\$ 2.300,00	R\$ 115.000,00
7	LUVA DE LATEX CANO LONGO COM PALMAS ANTIDERRAPANTE TAMANHO G.	PAR	50	R\$ 2.300,00	R\$ 115.000,00
8	LUVA DE RASPA CANO LONGO TAMANHO M	PAR	30	R\$ 8.800,00	R\$ 264.000,00
9	LUVA DE RASPA CANO LONGO TAMANHO G	PAR	30	R\$ 8.800,00	R\$ 264.000,00
10	LUVAS DE BORRACHA NITRILICAS, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, NA FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, COMPRIMENTO DE 33 CM, TAMANHO M	PAR	15	R\$ 5.300,00	R\$ 79.500,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	LUVA DE BORRACHA NITRILICAS, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, NA FACE PALMAR DOS DEDOS, COMPRIMENTO DE 33 CM, TAMANHO G	PAR	15	R\$ 5.300,00	R\$ 79.500,00
12	ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE INCOLOR, ANTIEMBACANTE, PROTEÇÃO LATERAL, APOIO NASAL E AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS DE ROSTO, A PROVA DE IMPACTO, COM CORDÃO	UND	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
13	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO COM LENTES ESCLARAS PARA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO SOLAR	UND	20	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00
14	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO PARA USO EM RODAGENS	PAR	20	R\$ 18.500,00	R\$ 370.000,00
15	PROTETORES AURICULARES DE INSERÇÃO, TIPO PLUG CONFECCIONADO EM SILICONE COM 3 FLANGES, CORDÃO EM PVC E EMBALAGEM RIGIDA PARA GUARDAR	UND	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
16	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 60, HIPOALERGICO RESISTENTE A AGUA E REPELENTE A INSETOS	UND	30	R\$ 14.340,00	R\$ 430.200,00
17	RESPIRADOR FACIAL DOBRÁVEL COM FILTRO ABFF2, DOIS ELÁSTICOS E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE NASAL	UND	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
18	CAPA DE CHUVA EM PVC, FORRADA, COM CAPUZ, MANGA LONGA, JUNTA SOLDADA E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO, TAMANHO G	UND	30	R\$ 11.000,00	R\$ 330.000,00
19	CAPA DE CHUVA EM PVC, FORRADA, COM CAPUZ, MANGA LONGA, JUNTA SOLDADA E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO, TAMANHO GG	UND	30	R\$ 11.500,00	R\$ 345.000,00

FORNECEDOR: RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - CNPJ: 08.667.751/0001-78
Valor Total do Forneceador: 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO, TAMANHO M	PAR	30	R\$ 13.330,00	R\$ 399.900,00
2	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO, TAMANHO G	PAR	30	R\$ 13.330,00	R\$ 399.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.589,80 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove mil reais e oitenta centavos)
Ponta Grossa/PR, 17 de junho de 2016.

Eldo Ramos Bortolini
Presidente da Fundação Municipal de Turismo

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016
CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
CONTRATADO: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa Serviço de Rede Privada Virtual de Alta Velocidade com protocolo IP/MPLS em Ponta A e Ponta B, em rede privada roteada com a tecnologia IP/MPLS com os padrões: VFN L3 atendendo RFC 2547 bis (BGP/MPLS VPN) e MPLS Tunneling - Protocolo LDP, em estrita observância ao conteúdo e especificado na documentação levada a efeito, pela **Dispensa de Licitação nº 04/2016**, devidamente homologada no dia 19 de Maio de 2016, VALOR: R\$ 80.950,16 (oitenta mil, novecentos e cinquenta reais, e dezesseis centavos), constante da proposta.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, desde que nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
Ponta Grossa, 23 de Maio de 2016.
RODRIGO LABIAK DA SILVA
Presidente

AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REF: Tomada de Preços Nº 001/2016 - AFEPON
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano 2016, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, em sessão pública, sob presidência do Senhor **CHRISTIANO PORTELA** e membros os Senhores **JUSTINE SCHEMBERGER**, **LUIZ GUSTAVO BARBUR** e **LORIANE MENGER DOS SANTOS**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 14.472 de 17 de maio de 2016, para julgamento dos recursos impetrado através dos nº 1520535/2016 e 1520430/2016, em nome de Eletrofit Instalações Elétricas Ltda. Com base no Parecer Jurídico nº 1.030/2016 a Comissão decide julgar improcedente o pedido de impugnação. Ficando marcado para o dia 20/06/2016 às 13:30 horas a abertura dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta de preço). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Loriane Menger dos Santos – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

CHRISTIANO PORTELA PRESIDENTE	JUSTINE SCHEMBERGER MEMBRO
LUIZ GUSTAVO BARBUR MEMBRO	LORIANE MENGER DOS SANTOS SECRETÁRIA

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONTRATADA: RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS COSTA RICA I, II E III, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
VALOR: R\$ 13.132,00 (TREZE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: TERMOS DE CONVÊNIO SOB NºS 0383.455-88 (FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL), 0383.461-66 (FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL) E 0383.469-48 (FAR - FUN-

DO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE COMPRA.
INÍCIO DO CONTRATO: 26/04/2016.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: W.A.M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS COSTA RICA I, II E III, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
VALOR: R\$ 6.770,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: TERMOS DE CONVÊNIO SOB NºS 0383.455-88 (FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL), 0383.461-66 (FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL) E 0383.469-48 (FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE COMPRA.
INÍCIO DO CONTRATO: 26/04/2016.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS COSTA RICA I, II E III, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
VALOR: R\$ 8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: TERMOS DE CONVÊNIO SOB NºS 0383.455-88 (FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL), 0383.461-66 (FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL) E 0383.469-48 (FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE COMPRA.
INÍCIO DO CONTRATO: 26/04/2016.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO, PINTURA, VEDAÇÃO E LIMPEZA DE CALHA PARA DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE REFORMA E READEQUAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DO 3º PAVIMENTO (MEZANINO) DO ESPAÇO GUAÍRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R\$ 11.609,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE SOB Nº 996-1, AGÊNCIA 0400 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.
INÍCIO DO CONTRATO: 27/04/2016.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: PEGASUSTUR TRANSPORTES LTDA - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA PROLAR, PARA LABORAREM NO EVENTO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE ITAIACOÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2016.
VALOR: R\$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE SOB Nº 996-1, AGÊNCIA 0400 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PRAZO: 01 (UM) MÊS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 30/04/2016.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: MIRELLA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO VW/GOL CITY 1.0 (TOTALFLEX), DE PLACA AOT-3654 DA FROTA DA PROLAR.
VALOR: R\$ 1.481,42 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE SOB Nº 996-1, AGÊNCIA 0400 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 20/05/2016.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: ATRATIVA MUDANÇAS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MUDANÇAS, PARA TRANSPORTAR OS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DA PROLAR, PARA O ESPAÇO FÍSICO DO 3º PAVIMENTO (MEZANINO) DO ESPAÇO GUAÍRA.
VALOR: R\$ 1.730,00 (MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE SOB Nº 996-1, AGÊNCIA 0400 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PRAZO: 01 (UM) MÊS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 20/05/2016.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: MOTORAL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA SEDE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, NO ESPAÇO FÍSICO DO 3º PAVIMENTO (MEZANINO) DO ESPAÇO GUAÍRA.
VALOR: R\$ 2.832,89 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE SOB Nº 996-1, AGÊNCIA 0400 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PRAZO: 01 (UM) MÊS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 20/05/2016.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR



